



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 646/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de agosto de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 679/2021

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 679/2021, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 28ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2021, informamos:

1, 2, 3 e 4 - A municipalidade realizou o processo licitatório em 2020, cuja contratação supriu a demanda por 12 meses, Pregão Eletrônico 129/20, que gerou ata número 122/20. Foi expedida Autorização de Fornecimento da referida medicação à empresa Prati Donaduzzi, cuja entrega ocorrerá no mês de setembro.

5 - Além da Sertralina, a municipalidade dispensa a medicação fluoxetina, que pode ser utilizada em substituição, desde que autorizada pelo médico cuidador.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 30/08/2021
HORA: 14:25

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
679/2021
Autoria: Secretaria Municipal de
Governo

Assunto: Requer informações da
Administração Pública Municipal
quanto à falta do medicamento

Chave: 577FA

PROTOCOLO
05770/2021

